

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2024. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico; e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Jurídico convidou a mim, Filipe Augusto Maciel Dias, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Proposta de reenquadramento do cargo da Senhora Renata de Azevedo Meirelles para o cargo de Assessora de Diretoria I, conforme proposta contida no processo n.º 7110.2024/0000119-1, Documento SEI n.º 111800263; **2)** Proposta de reenquadramento do cargo da Senhora Rafaeli Aparecida Soares Bento para o cargo de Assessora de Diretoria Junior, conforme proposta contida no processo n.º 7110.2024/0000119-1, Documento SEI n.º 111800263; **3)** Proposta de vigência dos reenquadramentos a partir do dia 01 de outubro de 2024. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Após análise da matéria objeto dos autos do processo nº 7110.2024/0000119-1, a Diretoria Executiva decidiu **APROVAR** a proposta de reenquadramento do cargo da Senhora Renata de Azevedo Meirelles para o cargo de Assessora de Diretoria I, nos termos do artigo 18, e subitens, da Política de Gestão de Pessoas da SPDA, adotando como razão de decidir o Documento SEI n.º 111800263; **2)** Após análise da matéria objeto dos autos do processo nº 7110.2024/0000119-1, a Diretoria Executiva decidiu **APROVAR** a proposta de reenquadramento do cargo da Senhora Rafaeli Aparecida Soares Bento para o cargo de Assessora de Diretoria Junior, nos termos do artigo 18, e subitens, da Política de Gestão de Pessoas da SPDA, adotando como razão de decidir o Documento SEI n.º 111800263. **3)** Por fim, a Diretoria Executiva decidiu que o início dos efeitos dos reenquadramentos, aprovados nas deliberações 1 e 2 desta Reunião de Diretoria, vigora a partir de 01 de outubro de 2024. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

FILIFE AUGUSTO MACIEL DIAS
Secretário da Reunião

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente



CNPJ nº 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

MAURICIO AKIHIRO MAKI

Diretor Administrativo Financeiro